



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 552/GM/MME, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia e do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o ano de 2022, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.9.2021 - Seção 1.

ANEXO

PROGRAMAS "MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA" e "LUZ PARA TODOS" ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2022

UF	META	VALOR EM R\$
Acre	3.677	48.863.250,47
Amazonas	17.220	248.115.000,00
Amapá	6.799	102.944.107,00
Bahia	24.359	324.435.355,00
Goiás	4.080	41.737.092,00
Maranhão	6.017	42.601.283,11
Mato Grosso do Sul	1.394	45.784.080,00
Mato Grosso	410	29.214.163,00
Pará	23.174	271.413.709,00
Piauí	10.554	107.340.396,00
Rondônia	7.817	110.149.030,00
Roraima	5.060	41.835.660,00
Tocantins	586	9.229.500,00
VALOR TOTAL	111.147	1.423.662.625,58
PREVISÃO DEVOLUÇÃO		285.000.000,00
ORÇAMENTO CDE - 2022		1.138.662.625,58